

Fica designada a MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial MYCHELLE MARTINS AUATT FREITAS, titular da 2ª Vara de Itacoatiara/AM, para responder, pelo Juízo da 51ª ZE - Presidente Figueiredo/AM, durante as férias regulamentares da MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO STARLING, titular da referida Zona Eleitoral, no período de 08.01.2024 a 12.02.2024.

(Assinatura Eletrônica)

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 1099, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 21.009, de 05.03.2002, que dispõe sobre normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, c/c a Resolução TRE/AM nº 32, de 19 de setembro de 2022, disciplinadoras de normas concernentes ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau e, considerando o SEI nº 0012788-26.2023.6.04.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial DANNY RODRIGUES MORAES, titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM, para responder, pelo Juízo da 11ª ZE - Eirunepé/AM, durante as folgas compensatórias da MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA AUFIERO, titular da referida ZE, no período de 06, 07, 11, 12, 13 e 15.12.2023.

Art. 2º Fica designado o MM Juiz de Direito de Entrância Inicial EMMANUEL ORMOND DE SOUZA, titular da 44ª ZE - Pauini/AM, para responder, cumulativamente, pelo Juízo da 11ª ZE - Eirunepé/AM, durante as férias regulamentar da MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA AUFIERO, titular da referida ZE, no período de 20.12.2023 a 28.01.2024.

(Assinatura Eletrônica)

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2023 TRE-AM

Altera o art. 12 da Instrução Normativa n. 01, de 16 março de 2020, que disciplina o uso da plataforma digital Portal do Servidor, no que concerne especificamente à concessão de liberação médica.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a matéria debatida no Processo Administrativo n. 0008799-12.2023.6.04.0000

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 12 da Instrução Normativa TRE/AM n. 001, de 16 de março de 202, passa a valer com a seguinte redação:

Art. 12. Os pedidos de liberação médica serão realizados por meio da opção frequência / liberação médica do Portal do Servidor.

§ 1º. No ato da solicitação, o servidor preencherá o horário inicial e final pretendido para a liberação médica, bem como, descreverá a justificativa em campo próprio

§ 2º. O servidor interessado deverá encaminhar o documento comprobatório à Coordenadoria de Assistência Médica e Social - COMED, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no prazo de cinco dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da respectiva emissão.

§ 3º. A não observância do prazo fixado no parágrafo anterior deste artigo implicará o indeferimento da liberação.

§ 4º. Somente são passíveis de deferimento os documentos comprobatórios legíveis, sem rasura e que contenham os seguintes dados:

I - nome completo do servidor;

II - período de afastamento;

IV - data de emissão; e

V - identificação do profissional ou estabelecimento emitente.

§ 5º. A homologação do pedido, a cargo da Coordenadoria de Assistência Médica e Social será do *menu* "COMED", opção "Liberações médicas" na Área restrita da página inicial da *intranet*.

Art. 2º Publique-se a versão consolidada da Portaria TRE/AM n. 001, de 16 de março de 2020, em até 90 (noventa) dias da publicação desta Instrução Normativa

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-AM.

Manaus, 30 de novembro de 2023

MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA

Diretora-Geral do TRE/AM

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.103, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto na alínea "a", inciso IX do artigo 93, Anexo I, da Resolução TRE-AM nº 015, de 18 de dezembro de 2009 (Regulamento Interno da Secretaria), bem como o teor Processo Eletrônico SEI nº 0012644-52.2023.6.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a lotação do servidor Anderson Baptista Amabile, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 2.302.027, do quadro permanente deste Regional, no Gabinete de Gestão de Pessoas - GABSGP/SGP, a contar da publicação deste Ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA

Diretora-Geral do TRE/AM

PORTARIA Nº 1.098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto na alínea "a", inciso IX do artigo 93, Anexo I, da Resolução TRE-AM nº 015, de 18 de dezembro de 2009 (Regulamento Interno da Secretaria), bem como o teor Processo Eletrônico SEI nº 0012642-82.2023.6.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a lotação do servidor Edrei Fabricio de Souza, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Digitação, matrícula nº 2.301.663, do quadro permanente deste Regional, no Núcleo de Governança e Gestão de STI - NGG/STI, a contar da publicação deste Ato.